PORTARIA Nº 1.283/2023 - PMP/GP

1 01(1)(1(1)(1)(1)(1)(1)(1)(1)(1)(1)(1)(1)(
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1-296/2023 Livro 03 Folhas: 18 Prainha (PA), 03/11/2023 Livro Magno Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 d Públicos e Civis do Município de Prainl	la lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários ha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
	007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos pal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação o	do servidor através de memorando.
RESOLVE:	•
alimentação e pousada, ao senhor JOSÉ valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o para de assunto referente a Secretaria Minovembro de 2023. Art. 2º. DETERMINAR ao De	inco) diárias para indenização das despesas de CARLOS DOS SANTOS MAGNO, Procurador, no que se deslocará até o Município de Santarém - Pará, unicipal de Administração, no período de 06 a 10 de epartamento de recursos Humanos que proceda ao
registro na Ficha de Cadastro Funcional d	lo Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra e disposições em contrário.	m vigor na data de sua publicação, revogarñ-se as
Publica-se, r	egistra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	DE PRAINHA (PA), em 03 de novembro de 2023.
	AVIER DE MORAES efeito Municipal
	Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 03 de novembro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP